

to — Rua Dr. Santos Simões, Mesão Frio 4810-767 Guimarães das 9h às 17h ou remetido por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para as candidaturas.

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa: nome, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de identidade, respectiva validade e serviço emissor, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefone/telemóvel;

b) Habilitações literárias e situação profissional;

c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data da publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

2.2. — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Curriculum vitae, detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem todas as informações consideradas pertinentes ao concurso, devidamente comprovadas com pena de não serem consideradas;

b) Projecto de Intervenção relativo ao Agrupamento, contendo identificação de problemas, definição de objectivos/estratégias e programação das actividades a realizar no mandato;

2.3 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre no Agrupamento de Escolas onde decorre o procedimento.

3 — Os métodos de selecção são os seguintes:

a) Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de director;

b) Análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento, visando apreciar a relevância de tal projecto e a coerência entre os problemas diagnosticados, e as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito;

c) Entrevista individual ao candidato, que para além do aprofundamento de aspectos relativos às alíneas a) e b) deste ponto, deve apreciar as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do Projecto de Intervenção é adequado à realidade do Agrupamento.

4 — Resultado do processo concursal prévio à eleição do director — as listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas em local apropriado em todas as escolas do Agrupamento no prazo de 15 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas e divulgadas no mesmo dia na página electrónica do Agrupamento, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

20 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *João Pedro de Abreu Castro Mendes*. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Benjamim Paulo da Costa Sampaio*.

### Agrupamento Vertical de Escolas de São Mamede de Infesta

#### Aviso n.º 4568/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/3, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a Lista de Antiquidade de Pessoal Não Docente deste Estabelecimento de Ensino com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

19 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Martins Coelho Lopes*.

## Direcção Regional de Educação do Centro

### Agrupamento de Escolas de Alvaiázere

#### Despacho n.º 6525/2009

Maria Ondina Pinto Teixeira Carvalho, Coordenadora do Departamento de Expressões, no uso das competências previstas no Despacho n.º 7465/2008, de 21 de Fevereiro (*Diário da República*, n.º 52, 2.ª série, de 13 de Março), conjugado com o previsto no Despacho n.º 32048/2008 (*Diário da República*, n.º 242, 2.ª série, de 16 de Dezembro) delego as competências de avaliador, na professora titular, Carla Margarida dos Santos de Oliveira, relativamente ao seguinte professor: Cristiano José Henriques Mendes Calado.

10 de Fevereiro de 2009. — A Coordenadora do Departamento de Expressões, *Maria Ondina Pinto Teixeira Carvalho*.

#### Despacho n.º 6526/2009

Manuel Francisco Marques da Silva, Coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, no uso das competências previstas no Despacho n.º 7465/2008, de 21 de Fevereiro (*Diário da República*, n.º 52, 2.ª série, de 13 de Março), conjugado com o previsto no Despacho n.º 32048/2008 (*Diário da República*, n.º 242, 2.ª Série, de 16 de Dezembro) delego as competências de avaliador, na professora titular, Maria de Fátima Branco dos Santos Rodrigues Dias, relativamente à seguinte professora: Maria Aline Marques dos Santos.

10 de Fevereiro de 2009. — O Coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, *Manuel Francisco Marques da Silva*.

#### Despacho n.º 6527/2009

Maria Ondina Pinto Teixeira Carvalho, Coordenadora do Departamento de Expressões, no uso das competências previstas no Despacho n.º 7465/2008, de 21 de Fevereiro (*Diário da República*, n.º 52, 2.ª série, de 13 de Março), conjugado com o previsto no Despacho n.º 32048/2008 (*Diário da República*, n.º 242, 2.ª série, de 16 de Dezembro) delego as competências de avaliador, no professor titular, Jorge Manuel Henriques dos Santos, relativamente ao seguinte professor: Ricardo Alfredo Candeias Pinto.

10 de Fevereiro de 2009. — A Coordenadora do Departamento de Expressões, *Maria Ondina Pinto Teixeira Carvalho*.

### Escola Secundária de Cantanhede

#### Aviso n.º 4569/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala do pessoal não docente desta escola a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias para reclamação, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

20 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuel Oliveira Fael Gonçalves de Matos*.

### Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal

#### Aviso n.º 4570/2009

Jorge Manuel Monteiro Correia, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, faz saber que, no uso das suas competências delegadas no n.º 1.1 do Despacho 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, homologou os Contratos Administrativos de Provedimento, referentes ao ano lectivo de 2008/2009 dos docentes abaixo indicados:

Código	Docentes	Código Escola	Início Contrato	Términos Contrato
100	Catarina Teixeira Cardoso	613400	05/12/2008	03/01/2009
100	Maria João Cardoso das Neves Espinha	608452	13/10/2008	11/11/2008
230	Fernanda de Almeida Lopes	310049	11/09/2008	04/12/2008
290	Ana Filomena Jorge Cardoso	310049	01/09/2008	31/08/2009

Código	Docentes	Código Escola	Início Contrato	Términos Contrato
290	Filipe Duarte Marques	310049	02/09/2008	23/01/2009
350	Célia Maria Miranda Valada	310049	01/09/2008	31/08/2009
500	Liliana Marisa da Cunha Mendes	310049	01/09/2008	31/08/2009
520	Carla Maria Ferreira de Almeida	310049	01/09/2008	31/08/2009
540	José Pedro Correia de Almeida	310049	01/09/2008	31/08/2009
550	Bruno Miguel Silva Borges	310049	01/09/2008	31/08/2009
550	João Carlos Ferreira Almeida	310049	01/09/2008	31/08/2009
610	Nuno Miguel Travassos da Cruz	310049	01/09/2008	31/08/2009

20 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Monteiro Correia*.

#### Aviso n.º 4571/2009

Faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2008, organizada nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02 de Janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro.

Da organização da lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

20 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Monteiro Correia*.

#### Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus

##### Aviso n.º 4572/2009

Tendo o despacho n.º 10732/2008, referente a nomeação dos docentes do quadro de escola providos na categoria de professor titular, sido publicado com inexactidões no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, fica o mesmo sem efeito, devendo ser considerado como válido o aviso n.º 16973/2008 publicado no *Diário da República* n.º 104 em 30 de Maio 2008, referente a nomeação de docentes de nomeação definitiva para a categoria de professor titular do quadro de escolas do Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus.

19 de Fevereiro de 2009. — A Presidente da Comissão Provisória, *Sandra Isabel Conceição Campos*.

301429848

#### Escola Secundária de Jaime Cortesão

##### Declaração de rectificação n.º 621/2009

Por ter saído com inexactidão o anúncio n.º 2629/2009, publicado no *Diário da República* n.º 13 de 20.01.2009, onde se lê: “Grupo 500 Silvína Cristina Sá Oliveira”, deve ler-se: “Grupo 500 Sílvia Cristina Sá Oliveira”.

16 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lucinda Júlia Sobral Henriques*.

#### Agrupamento de Escolas da Murtosa

##### Aviso (extracto) n.º 4573/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foi afixada a Lista de

Antiguidade de Pessoal Não Docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2008.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

20 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Emília Morais Carrabau*.

#### Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

##### Escola Secundária da Amadora

##### Aviso n.º 4574/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Os Funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

20 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Duarte Costa*.

#### Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro

##### Declaração de rectificação n.º 622/2009

Rectifica-se o Despacho n.º 14668/2008 de 30 de Abril de 2008, publicado no *Diário da República* 101 2.ª série de 27 de Maio de 2008, página 23525, onde se lê Tânia Isabel Machado dos Santos, do QZP de Lisboa Ocidental..., código 23, deve ler-se Tânia Isabel Machado dos Santos, do QZP da Península de Setúbal, código 15.

19 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Maria Silva Cabeça Vicente Rodrigues*.

##### Despacho n.º 6528/2009

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no 1.2 do despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de provimento de serviço docente deste agrupamento de Escolas, referente ao ano lectivo 2008/2009 dos docentes não pertencentes aos quadros, do 1.º, 2.º, 3.º ciclo e secundário.

Nome	Grupo de recrutamento	Início de funções
Carlos Miguel Ferreira Almeida	110	11 Setembro 2008
Catarina Emília Rebelo Costa Correia António	110	11 Setembro 2008
Carla Susana da Cunha Oliveira	110	12 Setembro 2008
Nádia Sofia Figueiredo Bastos	110	12 Setembro 2008
Carla Alexandra Girão Cabral	110	15 Setembro 2008